



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 697/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA GORETTI SILVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.103.060-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 350.187.809-59, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2499/2017, com fruição no período de 03 de abril de 2017 a 02 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Abril / 20 17
DE Nº 10.940
UMUARAMA, 10 / 04 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS